



Prefeitura Municipal de Trairi

Av. Miguel Pinto Ferreira, 145 - Planalto Norte - CEP: 62690-000 - Trairi\CE
CNPJ: 07.533.946/0001-62 - email: prefeitura.trairi@gmail.com

DECLARAÇÃO

8.7 - Divulga a relação dos licitantes e/ou contratados sancionados administrativamente pelo Poder ou órgão?

.Art. 156 e 161 da Lei 14.133/2022

DATA: 31/12/2025

COMPETÊNCIA: ANUAL/2025.

Declaro, para os devidos fins, especialmente para atendimento às exigências de transparência e fiscalização dos órgãos de controle, que a Prefeitura Municipal de Trairi não possuía registros de licitantes e/ou contratados sancionados administrativamente no âmbito do Poder Executivo Municipal durante o período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Após verificação dos registros administrativos e dos procedimentos licitatórios e contratuais do Município, constatou-se a inexistência de sanções administrativas aplicadas a licitantes ou contratados, tais como suspensão de participar de licitação, impedimento de contratar com a Administração Pública ou declaração de inidoneidade.

Dessa forma, não há informações ou registros de licitantes e/ou contratados sancionados administrativamente a serem divulgados no referido período.

A presente declaração é emitida para fins de comprovação em processos de avaliação, monitoramento e fiscalização administrativa.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração. .

Trairi / CE, quarta-feira, 31 de dezembro de 2025.

Assinado eletronicamente por: HENRIQUE VIRGENIO DE SOUSA com
CPF: ***.529.923-** no IP: 192.168.4.13 em 27/05/2026 11:50:25

HENRIQUE VIRGENIO DE SOUSA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO

Prefeitura Municipal de Trairi
www.trairi.ce.gov.br/inidoneas.php

